

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023, CONTRATAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM MÃO DE OBRA.

Processo: E:52530.000000639/2023

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Maurício Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 046.992.514-04.

CONTRATADA: IDC SOLUÇÕES Empresariais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.722/0001-93, situada na Rua Dr. Adalberto Marroquim, nº 81 - Farol - Maceió/Al - CEP 57051-210, neste ato, representada por seu sócio administrador, Rodrigo Filgueiras Gondim, brasileiro, portador da C.I. nº 1137881429, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 031.300.755-18.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de assessoria e consultoria especializada em gestão documental para auxílio na implementação de oportunidade de negócio, compreendendo o diagnóstico da situação arquivística, execução de serviços de avaliação documental, contemplando a elaboração do plano de classificação; tabela de temporalidade; manual para gestão de documentos; treinamento; e indicação de especificações técnicas para contratação de serviços de organização física, digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento durante 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2022, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 3.3.02 - 3.3.02.07; Elemento de despesa: 3.2.01.01.0026; Fonte de Recurso: 4.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Fabiana Justina dos Santos Silva, designada Gestor.

Maceió, 21 de junho de 2023.

Maurício Cavalcante Bugarim.

Diretor-presidente

Protocolo 737186

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/LRE
Nº 03/2023 - 2ª CHAMADA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a TRANSFERÊNCIA da licitação abaixo:

A Licitação CASAL Nº 03/2023 - 2ª CHAMADA será TRANSFERIDA para o dia 19/07/2023, na mesma hora e na plataforma licitacoes-e. A mudança ocorreu devido ao acolhimento de pedido de esclarecimento apresentado, sendo necessárias a alteração e republicação do edital.

Maceió, 21 de junho de 2023

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira - ASLIC/CASAL

Protocolo 737108

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CASAL, com base no artigo 62 da Lei 13.303/2016, bem como na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 97, inciso III do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CASAL resolve:

Revogar a Licitação Eletrônica/SRP nº 11/2021, cujo objeto é a possível aquisição de aparelhos de ar condicionados para todas as unidades da CASAL, conforme condições estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Eng.º Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor Presidente/CASALEng.º Paulo Roberto Esequiel de Mendonça
Vice-Presidente Corporativo/CASAL

Protocolo 737110

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CASAL, com base no artigo 62 da Lei 13.303/2016, bem como na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 97, inciso III do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CASAL resolve: Revogar a Licitação Eletrônica/SRP nº 11/2021, cujo objeto é a possível aquisição de aparelhos de ar condicionados para todas as unidades da CASAL, conforme condições estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Eng.º Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor Presidente/CASALEng.º Paulo Roberto Esequiel de Mendonça
Vice-Presidente Corporativo/CASAL

Protocolo 737189

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº 1266/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto 5.879/2010, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL e legislação complementar pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o processo E:05101.000009528/2023 à Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos relacionados a CFCs - CPCFCs instituída pela Portaria nº 1584/2018 - GABDP, publicada no D.O.E. no dia 08.10.2018, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos apontados nos autos e apresentar Relatório Conclusivo em face do CFC ESTILO de código 841 - CNPJ 15.528.354/0001-80.

Art. 2º Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 20 de junho de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 737002

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2018/DETRAN-AL.

P.A. nº: 5101-11730/2016/DETRAN-AL; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/2017 DETRAN-AL;

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, situada na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP: 57.073-470, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, matrícula funcional nº 259-3;

CONTRATADA: Empresa ENGENHARIA SANT'ANA LTDA - EPP, CNPJ nº 32.775.223/0001-17, situada na Rua Padre Nestor Sampaio, 140, Luzia, Aracaju - SE, CEP: 49.045-015, representada pelo Sócio Administrador, Sr. Flávio Freire Araújo Santana, inscrito no CPF sob o nº xxx.534.005-xx;

GESTOR DO CONTRATO: Sr. Marcos Antônio da Silva Pereira, Mat: 862975-7, podendo ser substituído em caso de ausências e impedimentos pelo Sr. Márcio Feitosa Barbosa, Mat. 863545-5;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da subestação elétrica instalada na sede do DETRAN/AL;

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é R\$ 4.192,50 (Quatro mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e o valor global do contrato é de R\$ 50.310,00 (Cinquenta mil, trezentos e dez reais);

P.A 5º TERMO ADITIVO: nº E:05101.0000016618/2022;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Este termo aditivo prevê a possibilidade de extinção antecipada do ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização à contratada, no caso de o novo ajuste decorrente da licitação em andamento pelo processo nº E:05101.0000003468/2023, ser assinado antes do prazo inicialmente estimado. Neste caso o DETRAN-AL comunicará oficialmente à Contratada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da nova contratação;

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023;

DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 06/06/2023;

DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 05/06/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão; Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 737082